DECRETO N. 2.188, DE 23 DE JULHO DE 2014

Nomeia a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar do Município Bertioga consoante o artigo 45, da Lei Municipal n. 1.098/2014,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar do Município de Bertioga, na forma do artigo 45, da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014, os seguintes membros:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) Lidia Kornetoff Aguiar.

II – Conselho Tutelar/Bertioga:

a) Noêmia Pereira Cordeiro.

III – Poder Executivo Municipal de Bertioga:

a) Vanuzia Teixeira de Souza Batista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município